



EDITAL

CARLOS MANUEL DA FONSECA ASCENSÃO, Presidente da Câmara Municipal de Celorico da Beira, **Torna Público**, ao abrigo do n.º 1, do artigo 56.º, da Lei n.º 75/2013, de 12/9, as deliberações tomadas em reunião ordinária do Executivo Municipal de 18/03/2026: -----

-----**1. DIVISÃO FINANCEIRA E DE CONTRATAÇÃO**-----

-----**ASSUNTO: 2.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E GOP'S 2026**-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a 2.ª Alteração ao Orçamento e GOP's, referente ao ano de 2026.-----

-----**2. PROPOSTAS DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA**-----

-----**2.2 ASSUNTO: OFÍCIO**-----

-----Após análise do ofício apresentado por Carlos Manuel da Fonseca Ascensão, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal, e considerando o disposto no artigo 21.º do Estatuto do Eleito Local, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a concessão de apoio judiciário/jurídico no âmbito do processo que corre termos no Ministério Público – Procuradoria da República da Comarca da Guarda, para efeitos de garantia da adequada defesa do eleito local nos referidos autos.-----

-----Votaram favoravelmente nesta deliberação os membros do Órgão Executivo presentes na reunião no momento da votação.-----

-----Não participou na presente deliberação o Senhor Presidente da Câmara, por alegado impedimento.-----

-----**2.3 ASSUNTO: PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM, PARA OCUPAÇÃO DE POSTOS DE TRABALHO DO MAPA DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE CELORICO DA BEIRA, NA CARREIRA/CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR, ASSISTENTE TÉCNICO E ASSISTENTE OPERACIONAL, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a abertura de Procedimento Concursal Comum para recrutamento, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, nos termos previstos na Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, na sua atual redação, tendo em vista a ocupação de 29 (vinte e nove) postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal, distribuídos da seguinte forma: -----

-----6 (seis) postos de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior; -----

-----6 (seis) postos de trabalho na carreira e categoria Assistente Técnico; -----

-----17 (dezassete) postos de trabalho na carreira e categoria de Assistente Operacional. -----

-----Mais foi deliberado autorizar o recrutamento de trabalhadores com e sem vínculo de emprego público. -----

-----**2.4 ASSUNTO: PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM, PARA OCUPAÇÃO DE POSTO DE TRABALHO DO MAPA DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE CELORICO DA BEIRA** -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a abertura de Procedimento Concursal Comum, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo certo, para o preenchimento de 1 (um) posto de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior. O posto de trabalho destina-se a candidatos detentores das habilitações académicas exigidas no artigo 86.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, exercendo as atividades inerentes à carreira e categoria de Técnico Superior, nos termos do anexo a que se refere o n.º 2, do artigo 88.º da mesma Lei. -----

-----**2.5 ASSUNTO: ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS – ALTERAÇÃO**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração à Organização dos Serviços Municipais, nos termos da proposta apresentada. -----

-----Mais deliberou, submeter o presente assunto à Assembleia Municipal, para conhecimento.-----

-----**2.6 ASSUNTO: ATRIBUIÇÃO DE SUPLEMENTO DE PENOSIDADE E INSALUBRIDADE, NOS TERMOS DO DECRETO-LEI N. 93/2021, DE 9 DE NOVEMBRO**-----

-----Ao abrigo do disposto na norma conjugada dos artigos 2.º e 3.º. do Decreto-Lei n.º 93/2021, de 9 de novembro, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição do Suplemento Remuneratório de Penosidade e Insalubridade, aos trabalhadores integrados na carreira geral de assistente operacional, que desempenhem funções nas áreas de recolha e tratamento de resíduos e tratamento de efluentes, higiene urbana, saneamento, procedimentos de inumações, exumações, trasladações, cremação, abertura, aterro e arranjo de sepulturas; limpeza de canis e recolha de cadáveres animais, bem como, de asfaltamento de rodovias, de que resulte comprovada sobrecarga funcional que potencie o aumento da probabilidade de

ocorrência de lesão ou em risco potencial agravado de degradação do estado de saúde.-----

-----Foi ainda deliberado, atribuir o nível alto (valor de 4.99€) de penosidade e insalubridade aos trabalhadores integrados na carreira geral de assistente operacional, que desempenham funções nas áreas de recolha e tratamento de resíduos e tratamento de efluentes, saneamento, procedimento de inumações, exumações, trasladações, cremação, abertura, aterro e arranjo de sepulturas e limpeza de canis e recolha de cadáveres animais, bem como aos trabalhadores que utilizam fitofármacos.--

-----Deliberou também, atribuir o nível médio (valor de 4,09€) de penosidade e insalubridade aos trabalhadores integrados na carreira geral de assistente operacional, que desempenhem funções nas áreas de higiene urbana e asfaltamento de rodovias. ---

-----Deliberou ainda, aprovar o valor de encargos com os suplementos remuneratórios de penosidade e insalubridade a atribuir aos trabalhadores em 2026. ----

-----Mais deliberou, aprovar a alteração ao Mapa de Pessoal 2026, com vista à adequação do mesmo à atribuição do suplemento de penosidade e insalubridade aos trabalhadores identificados. -----

-----Igualmente deliberou, que o suplemento retroaja a 01 de janeiro de 2026, produzindo efeitos a partir dessa data, nos termos do disposto no n.º 3, do art.º 3.º, do Decreto-Lei n.º 93/2021, de 9 de novembro, tendo sido assegurado o compromisso financeiro através do n.º 51054.-----

-----Ainda deliberou, proceder à aplicação deste suplemento, aos trabalhadores que venham a ser recrutados em 2026, e cujos postos de trabalho se enquadram nas áreas funcionais indicadas no Decreto-Lei n.º 93/2021, de 9 de novembro. -----

-----Por fim, deliberou, submeter a presente proposta à aprovação da Assembleia Municipal. -----

-----**2.7 ASSUNTO: PEDIDO DE APOIO**-----

-----**Requerente: União das Freguesias de Açores e Velosa**-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição do referido apoio financeiro, no montante de 7 300,00€ (sete mil e trezentos euros), à União de Freguesias de Açores e Velosa.-----

-----**2.8 ASSUNTO: PEDIDO DE APOIO**-----

-----**Requerente: Comissão de Finalistas 2025/2026 de Celorico da Beira**-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição do referido apoio financeiro, no montante de 1 000,00€ (mil euros), à Comissão de Finalistas 2025/2026 de Celorico da Beira.-----

-----**2.9 ASSUNTO: PEDIDO DE APOIO**-----

-----**Requerente: Festas Populares de São Pedro 2026**-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição do referido apoio financeiro, no montante de 200,00 € (duzentos euros), ao Grupo Cultural “Amigos de São Pedro”.-----

-----**3. GABINETE DE RECURSOS HUMANOS**-----

-----**ASSUNTO: NORMAS DE FUNCIONAMENTO E REGISTO NO SISTEMA DE CONTROLO BIOMÉTRICO DO DEVER DE ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE DO MUNICÍPIO DE CELORICO DA BEIRA – PROJETO**-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a revisão das Normas de Utilização do Sistema Biométrico do Município de Celorico da Beira.-----

-----Mais deliberou tomar conhecimento do parecer emitido pelo STAL, no âmbito do processo de análise das referidas normas.-----

-----Deliberou ainda tomar conhecimento da declaração da empresa fornecedora do sistema biométrico, relativa à irreversibilidade técnica da solução atualmente implementada.-----

-----**4. SECCÃO DE AÇÃO SOCIAL, SAÚDE E FAMÍLIA**-----

-----**4.1 ASSUNTO: FILIPE JOSÉ DOMINGOS FRESTA - ACORDO DE DESOCUPAÇÃO VOLUNTÁRIA DE BARRACA ILEGAL NO LOTEAMENTO DO PICOTO E APOIO FINANCEIRO À RECUPERAÇÃO DE HABITAÇÃO PARA REALOJAMENTO**-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta de Acordo de Desocupação Voluntária de Barraca ilegal, sita no Loteamento do Picoto, a celebrar entre a Câmara Municipal de Celorico da Beira e o munícipe Filipe José Domingos Fresta.-----

-----**4.2 ASSUNTO: FRANCISCO GONÇALVES CAMPANUDO - ACORDO DE ACOLHIMENTO TEMPORÁRIO PARA DESOCUPAÇÃO VOLUNTÁRIA DE BARRACA NO LOTEAMENTO DO PICOTO – REALOJAMENTO**-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta de Acordo de Acolhimento Temporário para Desocupação Voluntária de barraca ilegal, sita no Loteamento do Picoto e realojamento, a celebrar entre a Câmara Municipal de Celorico da Beira e o munícipe Francisco Gonçalves Campanudo.-----

-----**5. SERVIÇO MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEAMENTO**-----

-----**ASSUNTO: SUPRIMENTO DE ERROS MATERIAIS - OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO "PARQUE INDUSTRIAL A25", DA CÂMARA MUNICIPAL DE CELORICO DA BEIRA**-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Suprimento de erros materiais do “Parque Industrial A25”, da Câmara Municipal de Celorico da Beira.-----

-----**6. GABINETE DE TURISMO**-----

-----**6.1 ASSUNTO: PROPOSTA DE ACEITAÇÃO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS - MUSEU DO AGRICULTOR E DO QUEIJO - Registo n.º 6354**-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aceitar a doação.-----

-----Mais deliberou que os bens integrem o espólio do Museu do Agricultor e do Queijo, devendo ser objeto de inventariação, marcação e registo nos termos da Lei-Quadro dos Museus Portugueses e demais Legislação aplicável. -----

-----Deliberou ainda que seja emitido o respetivo Certificado de Doação. -----

-----Por fim, deliberou, que seja formalizado agradecimento institucional à doadora.---

-----**6.2 ASSUNTO: PROPOSTA DE ACEITAÇÃO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS - MUSEU DO AGRICULTOR E DO QUEIJO - Registo n.º 6543**-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aceitar a doação.-----

-----Mais deliberou que os bens integrem o espólio do Museu do Agricultor e do Queijo, devendo ser objeto de inventariação, marcação e registo nos termos da Lei-Quadro dos Museus Portugueses e demais Legislação aplicável. -----

-----Deliberou ainda que seja emitido o respetivo Certificado de Doação. -----

-----Por fim, deliberou, que seja formalizado agradecimento institucional ao doador.---

-----**7. GABINETE DE GESTÃO DE TRÂNSITO E TOPONÍMIA**-----

-----**ASSUNTO: EMISSÃO DO CARTÃO DE ESTACIONAMENTO DE RESIDENTE PARA O ANO 2026**-----

-----**Requerente: Ana Maria da Silva Rente**-----

-----Nos termos e com os fundamentos constantes da informação técnica, a Câmara deliberou, por unanimidade, conceder à requerente o Cartão de Estacionamento de Residente para o ano 2026, devendo a mesma proceder ao pagamento da taxa municipal em vigor, no valor de 39,35€. -----

-----Celorico da Beira, 01 de abril de 2026 -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal



Carlos Manuel da Fonseca Ascensão